

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – **Autorizar** a Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* efetuar a matrícula na data de 20 de janeiro de 2014, dos candidatos aprovados em segunda chamada - Cotistas para os Cursos Superiores em Licenciatura em Física, Tecnologia em Comércio Exterior e Tecnologia em Redes de Computadores.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013